



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

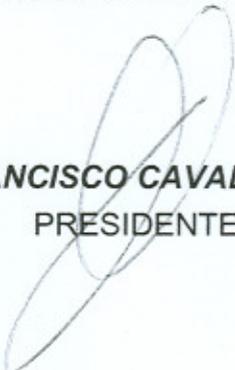
ATO Nº 419 , DE 02 DE AGOSTO DE 2006

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – DETERMINAR que a concessão de diárias, no âmbito deste Tribunal Regional Federal da 5ª Região, seja efetivada exclusivamente pelo Presidente, pelo Secretário-Geral da Presidência ou pelo Diretor-Geral.

II – Este Ato entra em vigor a partir da expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



**FRANCISCO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE